

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0122/2023.

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exm.º Sr. Dr. Danilo Augusto e Araújo França, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exm.º Sr. Dr. **DANILO AUGUSTO E ARAÚJO FRANÇA**, pelos serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, especialmente da defesa intransigente dos direitos das crianças e adolescentes, na titularidade da Vara de Família de nossa Comarca.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três.



Ver. José Abel Souza

- Presidente -